|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo Siccau nº 1643955 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Proposta da CEF para o modelo de formulário do RRT Simples “Acadêmico” |

DELIBERAÇÃO N° 018/2023 –CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Natal-RN, na sede do CAU/RN, no dia 02 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n° 91, de 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no CAU, e que o parágrafo único do Art. 6º define que “O formulário de RRT, de que trata o caput, deverá ser preenchido no SICCAU, utilizando-se os modelos propostos pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR e aprovados em Deliberação do Plenário do CAU/BR”;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 21, de 5 de abril de 2012, que em seu art. 3º dispõe sobre o rol de atividades codificadas para fins de RRT no SICCAU e estabelece no item 6 o grupo de atividades de Ensino e Pesquisa;

Considerando o Memorando nº 015/2022-SGM/CAUBR recebido em 29/11/2022 pelo protocolo em epígrafe, no qual a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR (CEF-CAU/BR) solicita à CEP-CAU/BR a indicação de representante para compor um grupo de trabalho (GT) de análise e sistematização da proposta da CEF-CAU/BR de criação de um modelo de RRT Acadêmico;

Considerando a realização da reunião conjunta entre membros da CEP-CAU/BR e da CEF-CAU/BR no dia 30 de março de 2023, para tratativas e encaminhamentos sobre a proposta de criação do RRT Acadêmico, conforme registrado na Súmula da 125ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 018/2022-CEF-CAU/BR recebida em 15/5/2023, que encaminha a proposta do modelo de formulário específico para o RRT Simples “Acadêmico”, destinado ao registro das atividades do Grupo 6 – Ensino e Formação, da Resolução CAU/BR nº 21/2012, para análise e aprovação da CEP-CAU/BR, seguindo o disposto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução CAU/BR nº 91/2014;

Considerando que as alterações nas regras ou no formulário do RRT, conforme dispõe o Art. 101 do Regimento Interno do CAU/BR, devem ser analisadas, propostas e deliberadas pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência do CAU/BR o encaminhamento deste protocolo com o modelo de formulário proposto pela CEF-CAU/BR para o RRT Simples “Acadêmico” para análise e parecer técnico da equipe técnica da Gerência do CSC;
2. Solicitar à Coordenação Técnica do SICCAU (CORSICCAU) manifestação quanto aos impactos financeiros e de pessoal, assim como a estimativa de prazo e as necessidades para implementação da proposta no sistema após aprovado pelo Plenário do CAU/BR, atentando para possíveis interferências nos projetos e serviços em andamento na GERCSC para atendimento de nova demanda, podendo sugerir propostas viáveis para atender a CEF dentro do prazo previsto no plano de ação da Comissão para 2023;
3. Reiterar que os modelos propostos para o formulário de requerimento de RRT no SICCAU, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Resolução CAU/BR nº 91/2014, deverão ser propostos pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR e aprovados em Deliberação do Plenário do CAU/BR;
4. Encaminhar esta Deliberação à Secretaria Geral da Mesa (SGM) e à Presidência do CAU/BR para providências;
5. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar a Deliberação à Presidência e informar a CEF sobre o encaminhamento | 5 dias do recebimento |
| 2 | Gabinete | Encaminhar a Deliberação para GERCSC enviar à CORSICCAU | 5 dias do recebimento |
| 3 | CORSICCAU | Realizar a análise e emitir o parecer técnico solicitado.Com a anuência da Gerencia do CSC, restituir o protocolo Siccau à Presidência para envio à SGM e consequentemente à CEP | 25 dias do recebimento |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Natal/RN, 02 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS** Membro**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO** Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro |

 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| Coord.Adjunta | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| Membro | Guivaldo D´Alexandria Baptista  | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR**Data: 02/06/2023**Matéria em votação:** Proposta da CEF para o modelo de formulário do RRT Simples “Acadêmico”**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma e Laís R. Maia |